



Edital N° 018/2018-PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com o que dispõem os arts. 65, inciso II, 67 a 70, art. 72, inciso II e arts. 76 a 78 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN - RCG, aprovado pela Resolução n° 26/2017 - CONSEPE, de 28 de junho de 2017, torna público pelo presente edital, o **Número de Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação referente ao 1º semestre letivo de 2018** e os critérios para o preenchimento das mesmas.

I – DO NÚMERO DE VAGAS POR CAMPUS, CURSO, TURNO E UNIDADE UNIVERSITÁRIA.

Serão ofertadas Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, computadas pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, a serem preenchidas no **1º semestre letivo de 2018**, conforme quadros a seguir:

1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2018.1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL - MOSSORÓ/RN

Unidade Universitária	Cursos	Grau	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis				Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno Graduado	Ex-Aluno	
FACEM	Administração	Bacharelado	Noturno	1º	05	03	01	01	10
FACEM	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	1º	31	23	11	11	76
FACEM	Gestão Ambiental	Bacharelado	Matutino	1º	20	13	06	06	45
FAEN	Enfermagem	Bacharelado e Licenciatura	Matutino	1º	12	09	04	04	29
FAFIC	Ciências Sociais	Bacharelado	Noturno	1º	14	10	05	05	34
FAFIC	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	1º	04	01	00	00	05
FAFIC	Filosofia	Licenciatura	Noturno	1º	23	17	08	08	56
FAFIC	Geografia	Licenciatura	Noturno	1º	13	09	04	04	30
FAFIC	História	Licenciatura	Noturno	1º	08	06	03	03	20
FALA	Letras Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	1º	07	05	02	02	16

FALA	Letras Língua Inglesa	Licenciatura	Noturno	1º	03	01	00	00	04
FALA	Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	1º	15	10	04	04	33
FANAT	Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino	1º	05	03	01	01	10
FANAT	Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	1º	09	06	02	02	19
FANAT	Física	Licenciatura	Matutino	1º	17	11	05	05	38
FANAT	Matemática	Licenciatura	Noturno	1º	06	04	02	02	14
FANAT	Química	Licenciatura	Matutino	1º	17	12	06	06	41
FASSO	Serviço Social	Bacharelado	Matutino	1º	07	04	01	01	13
FAEF	Educação Física	Licenciatura	Matutino	1º	01	00	00	00	01
Total de vagas					207	147	140		494

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO (CAWSL) – ASSU/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis				Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno	Ex-Aluno	
CAWSL	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	1º	25	18	09	09	61
CAWSL	Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	1º	04	02	00	00	06
CAWSL	Letras Língua Inglesa	Licenciatura	Noturno	1º	15	11	05	05	36
CAWSL	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	1º	07	04	02	02	15
CAWSL	História	Licenciatura	Noturno	1º	08	05	02	02	17
Total de vagas					58	39	36		135

CAMPUS AVANÇADO PROFª MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM) PAU DOS FERROS/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis				Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno	Ex-Aluno	
CAMEAM	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	1º	35	26	13	13	87
CAMEAM	Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	1º	14	10	05	05	34
CAMEAM	Letras Língua Inglesa	Licenciatura	Noturno	1º	10	07	03	03	23
CAMEAM	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	1º	06	04	02	02	14
Total de vagas					65	47	46		158

CAMPUS AVANÇADO DE PATU (CAP) – PATU/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestr e da oferta	Vagas disponíveis				Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno	Ex-Aluno	
CAP	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	1º	12	09	04	04	29
CAP	Matemática	Licenciatura	Noturno	1º	04	02	00	00	06
CAP	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	1º	04	02	01	01	08
Total de vagas					20	13	10		43

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL (CAN) – NATAL/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis				Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno Graduado	Ex-Aluno	
CAN	Ciências da Religião	Licenciatura	Noturno	1º	33	24	11	11	79
CAN	Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino	1º	24	18	09	09	60
CAN	Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Matutino	1º	56	42	20	20	138
CAN	Turismo	Bacharelado	Noturno	1º	42	32	15	15	104
Total de vagas					155	116	110		381

CAMPUS CAICÓ (CaC) – CAICÓ/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis				Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno Graduado	Ex-Aluno	
Cac	Filosofia	Licenciatura	Noturno	1º	29	21	10	10	70
Total de vagas					29	21	20		70

Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas a uma das três modalidades de ingresso, as vagas remanescentes serão distribuídas seguindo-se os critérios previstos no art. 77 do RCG, obedecendo-se à seguinte ordem:

- a) Transferência Interna;
- b) Transferência Externa;
- c) Retorno.

II – DOS CANDIDATOS

As vagas acima referidas podem ser preenchidas por candidatos a:

1 – **Transferência Interna**, destinada a aluno(a) da UERN com ingresso na forma regular que pretenda o remanejamento de campus, turno, modalidade ou curso, e que satisfaça aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na UERN;
- b) Ter integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas de atividades curriculares;
- c) Não ter ingressado no curso de origem por meio do PSVNI (transferência interna, transferência externa e retorno), **exceto quando se tratar de transferência de turno, no mesmo curso e campus, por uma única vez;**
- d) Não ter integralizado acima de 50% da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado, nos casos de mudança de curso.

2 – **Transferência Externa**, destinada a aluno(a) proveniente de outra IES de origem nacional que pretenda dar sequência aos estudos e atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na Instituição de origem;
- b) Ser proveniente de Curso autorizado ou reconhecido pelo Conselho competente;
- c) Ter integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas de atividades curriculares da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado na instituição de origem;
- d) Ter feito a solicitação para o mesmo curso ou para outro curso da mesma área de conhecimento.

3 – **Retorno à IES**, destinado a:

- a) Graduado(a) em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo conselho competente, para obtenção de novo título em curso da mesma área de conhecimento, nova modalidade, nova habilitação ou nova ênfase de curso concluído;
- b) Ex-estudante da UERN cujo desligamento tenha ocorrido por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do Art. 167 do RCG, no período de 2013 a 2017, e que deseje dar continuidade ao curso de graduação ao qual foi vinculado.

III – DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais, a que se refere o presente edital, será realizada no período de **04 a 08, 11 e 12 de junho de 2018**, na secretaria da Faculdade (Campus Central) e/ou do Campus Avançado a que o Curso pertença, em conformidade com o horário de funcionamento das Secretarias das Unidades, conforme quadro do anexo I.

A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento padrão, encaminhado ao(à) Diretor(a), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) legalmente constituído(a), acompanhado dos seguintes documentos:

1 – **Para transferência interna:**

- a) Histórico escolar atualizado do(a) aluno(a), emitido pela Plataforma Íntegra;

- b) Cópias dos PGCCs cursados, fornecidos pelos departamentos acadêmicos, sendo dispensada a apresentação destes quando se tratar de transferência para curso que possua a mesma matriz curricular em campus ou turno diverso ao de origem.

2 – Para transferência externa de IES de origem nacional:

1. Comprovante de regularidade de matrícula;
2. Histórico escolar atualizado, acompanhado dos programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
3. Cópia do ato de autorização ou reconhecimento do curso de origem, observado o prazo de vigência;
4. Norma do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem;
5. Documento que contenha a matriz curricular do curso objeto da transferência, expedido pela instituição de origem, com seu desdobramento em componentes curriculares e carga horária total prevista para integralização;
6. Comprovante de pagamento de taxa;
7. Documento comprobatório do ingresso no ensino superior mediante processo seletivo válido;
8. 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
10. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
11. Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original ou cópia obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
12. Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
13. Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN) ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
14. Cadastro de Pessoa Física - CPF (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
15. Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte válido); entregar cópia de um desses documentos autenticada em

cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN.

3 – Para retorno:

3.1. Graduado:

- a) Cópia legalmente autenticada de diploma de curso de graduação devidamente registrado, ou certidão de conclusão válida;
- b) Histórico escolar e programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- c) Normas do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem, dispensadas no caso de ser a UERN;
- d) Cópia do ato de reconhecimento do curso de origem, dispensada no caso de ser a UERN;
- e) Comprovante de pagamento de taxa;
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- i) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- k) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares);
- l) Cadastro de Pessoa Física - CPF (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- m) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte válido); entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN;

3.2 Ex-aluno(a) da UERN:

- a) Histórico escolar e programas dos componentes curriculares cursados;
- b) Comprovante de pagamento de taxa;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- d) Cópia do edital de desligamento ou declaração de desligamento, emitida pela DIRCA, para os casos de ex-alunos(as) da UERN.

OBSERVAÇÃO:

O valor da taxa do requerimento de solicitação de vaga será de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser efetuado como depósito bancário ou transferência bancária na conta nº 15.160-2, Agência nº 4687-6, CNPJ¹ indicado abaixo, Banco do Brasil. Não será considerado válido o comprovante de depósito efetuado via envelope bancário.

Não será permitido ao(a) candidato(a) apresentar mais de um título de graduação na solicitação de vaga para obtenção de novo título.

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O pedido para preenchimento das vagas estabelecidas neste edital será submetido à análise das comissões julgadoras instituídas pelos Colegiados dos Cursos.

Atendidos os critérios definidos nos arts. 76 a 78, do anexo à Resolução nº 26/2017-CONSEPE (Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN), serão classificados os candidatos, até o limite de vagas divulgadas neste edital, **em ordem decrescente da carga horária do conjunto de componentes curriculares aproveitados para o curso pretendido.**

Havendo empate na classificação, entre dois ou mais candidatos, o desempate ocorrerá considerando:

- a) Que o curso de origem pertença a IES pública;
- b) Maior média aritmética obtida pelo conjunto de componentes curriculares aproveitados;
- c) Maior idade.

V – DO RESULTADO

O resultado final do Processo de Seleção e Classificação para preenchimento das Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, para ingresso no semestre letivo de 2018.1, será divulgado até às **19h do dia 17 de julho de 2018**, por meio de edital da PROEG, disponibilizado no endereço eletrônico (portal.uern.br).

¹ CNPJ: 08.258.295/0001-02

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatada a participação de um candidato no processo seletivo em mais de um curso ou modalidade de ingresso, serão tornados sem efeito seus requerimentos, resultando em sua exclusão.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG não se responsabiliza pela divulgação de informações sobre o referido processo por outros meios que não seja o acima mencionado.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em 25 de maio de 2018.



Prof.^a Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria 0425/2017-GR/UERN

ANEXO I – EDITAL Nº 018/2018-PROEG

LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOS CAMPI/FACULDADES E SEUS RESPECTIVOS CURSOS

CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ

Secretaria da Faculdade	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM	Ciências Econômicas (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	BR 110, KM 48, R. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva – Mossoró/RN Telefones:
	Ciências Contábeis (Bacharelado)		
	Administração (Bacharelado)		
	Gestão Ambiental (Bacharelado)		
Faculdade de Serviço Social – FASSO	Serviço Social (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h e 13h às 17h</i>	
	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)	<i>7h30min às 11h e 19h às 21h</i>	
Letras Língua Inglesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)			
Letras Língua Espanhola e respectivas Literaturas (Licenciatura)			
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC	Ciências Sociais (Bacharelado)		
	Ciências Sociais (Licenciatura)		
	História (Licenciatura)		
	Geografia (Licenciatura)		
	Filosofia (Licenciatura)		
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT	Ciências Biológicas (Licenciatura)	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h.</i>	
	Física (Licenciatura)		
	Química (Licenciatura)	<i>13h às 17h e das 19h às 21h</i>	
	Ciência da Computação (Bacharelado)		
	Matemática (Licenciatura)		
Faculdade Enfermagem – FAEN	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura)	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h.</i>	Rua Dionízio Filgueira, 383, Ed. Antônio Gomes, Centro - Mossoró-RN

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO – ASSU

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO	Ciências Econômicas (Bacharelado)	7h30min às 11h	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro - Assú/RN
	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Letras Língua Inglesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)	e das 19h às 21h	
	Pedagogia (Licenciatura)		
	História (Licenciatura)		

CAMPUS AVANÇADO PROFª MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – PAU DOS FERROS

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – CAMEAM	Ciências Econômicas (Bacharelado)	7h30min às 11h	BR-405, KM 153, Arizona – Pau dos Ferros/RN
	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Letras Língua Inglesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)	e das 19h às 21h	
	Pedagogia (Licenciatura)		

CAMPUS AVANÇADO DE PATU - CAP

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO DE PATU	Pedagogia (Licenciatura)	7h30min às 11h e das 19h às 21h	Av. Lauro Maia, 789, Estação - Patu-RN
	Matemática (Licenciatura)		
	Ciências Contábeis (bacharelado)		

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL - CAN

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO DE NATAL	Ciências da Religião (Licenciatura)	7h30min às 11h e das 19h às 21h	Av. Dr. João Medeiros Filho, Potengi (Zona Norte) Natal-RN
	Ciência da Computação (Bacharelado)	7h30min às 11h	
	Turismo (bacharelado)		
	Ciência e Tecnologia (Bacharelado)	e das 13h às 17h	

CAMPUS CAICÓ - CaC

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS CAICÓ	Filosofia (Licenciatura)	13h às 17h e das 19h às 21h	Av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN - CEP 59300-000

